

## **PARECER CONJUNTO DAS COMISSÕES Nº 29/2019.**

*Projeto de Lei nº.20/2019 — Aspectos de  
Constitucionalidade – Legalidade –  
Redação – Fiscalização – Orçamento –  
Administração Pública – Mérito.*

### **01-Do Relatório:**

Em análise perante as doulas Comissões, nos termos do art. 87, incisos do Regimento Interno, o projeto de lei nº 20/2019 de autoria do Vereador Evandro da Silva Oliveira, que “*Declara como de utilidade pública municipal o Centro Recreativo de Cláudio/MG*”.

### **02-Da Fundamentação:**

A iniciativa da proposição é válida, pois à evidência só a lei, de autoria tanto do Sr. Prefeito Municipal quanto dos Vereadores, poderá dispor sobre a declaração de utilidade pública de determinada entidade, tendo em vista as disposições contidas na Lei Orgânica Municipal e na Lei Municipal 1.042, de 05.11.2004.

Portanto, nos termos de toda a legislação aplicável à espécie – Constituição Federal, Lei Orgânica e Regimento Interno desta Casa Legislativa –, o projeto de lei é legal e constitucional, bem como cumpre os requisitos exigidos na legislação em vigor, estando garantida a sua juridicidade.

Por fim, o projeto encontra-se redigido em boa técnica legislativa, respeitados inclusive os preceitos contidos na Lei Complementar 95, de 26.02.1998, atendendo aos requisitos legais necessários e indispensáveis exigidos, tanto pela legislação federal quanto municipal, estando apto à tramitação, discussão e deliberação pelo plenário.

**03-Da Conclusão:**

Não há no presente Projeto de Lei qualquer ilegalidade ou inconstitucionalidade. Por tais motivos, somos de parecer favorável à tramitação e deliberação plenária do Projeto de Lei nº. 20/2019. É o parecer. É o voto.

---

**COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO:**

Relatora Vereadora Geny Gonçalves de Melo  
Votamos de acordo com a relatora:

Geraldo Lázaro dos Santos  
Vereador Revisor

Fernando Tolentino  
Vereador Presidente

---

**COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE, ESPORTE, CIENCIA, CULTURA E LAZER:**

Relator Vereador Fernando Tolentino  
Votamos de acordo com o relator:

Rosemary Rodrigues Araújo Oliveira  
Vereadora Revisora

Geny Gonçalves de Melo  
Vereadora Presidente

---

**COMISSÃO ESPECIAL:**

Relator Vereador Reginaldo Teixeira Santos  
Votamos de acordo com o relator.

Geny Gonçalves de Melo  
Vereadora Revisora

Heitor de Sousa Ribeiro  
Vereador Presidente

**Sala das Comissões, 12 de agosto de 2019.**